

ADELINO SANTOS GOUVEIA — UNIPESSOAL, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-G/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 10 757; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/010809.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte contrato de sociedade:

Sociedade unipessoal por quotas

Adelino Santos Gouveia, casado com Rosa da Conceição Gomes de Sousa Gouveia no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Goujoim, do concelho de Armamar, residente na Rua da Atafona, 124, freguesia de Oliveira do Douro, do concelho de Vila Nova de Gaia, titular do bilhete de identidade n.º 3816375, emitido por Lisboa em 8 de Junho de 1995, contribuinte fiscal n.º 136494528.

Declara que, por este documento particular e nesta data, constitui uma sociedade unipessoal por quotas, que se regerá nos termos e condições constantes dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Adelino Santos Gouveia, Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua da Atafona, 124, freguesia de Oliveira do Douro, do concelho de Vila Nova de Gaia

§ único. Por simples deliberação da gerência a sociedade poderá transferir a sua sede para outro local dentro do mesmo concelho ou concelhos limítrofes, bem como criar filiais, sucursais, ou qualquer outra forma de representação social.

Artigo 2.º

O seu objecto consiste em todo o tipo de obras especializadas de construção civil: pedreiro, trolha, pintura, pichelaria.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, equivalente a 1 002 410\$, correspondente a uma quota de igual valor nominal, pertencente ao único sócio Adelino Santos Gouveia.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme deliberação do único sócio, fica a cargo deste, o qual fica desde já nomeado gerente, podendo, em assembleia geral, serem nomeados outros gerentes.

2 — Para validamente representar e obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

3 — Para além dos poderes normais de gerência, poderão ainda os gerentes: comprar, tomar e dar de arrendamento ou trespassar quaisquer imóveis e móveis, de e para a sociedade, e adquirir viaturas automóveis, podendo assinar os competentes contratos de *leasing*.

Está conforme.

28 de Agosto de 2001. — A Conservadora destacada, *Maria Helena Serra de Barros Guerra*.

3000227464

ADÉRITO & SILVA, COMÉRCIO E MERCEARIA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-H/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 5648; identificação de pessoa colectiva n.º 501670823; inscrição n.º 17; número e data da apresentação: 15/20000914.

Certifico que, por escritura de 14 de Setembro de 2000, exarada de fl. 37 a fl. 38 do livro n.º 3 do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Lisboa II, foi alterado o artigo 4.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence à sócia Judite Maria Tomé Pacheco, que desde já fica nomeada gerente, obrigando-se a sociedade com a intervenção de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

20 de Setembro de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000132121

A DESPORTIVA ANIV — ARTIGOS DE DESPORTO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-I/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 3514; identificação de pessoa colectiva n.º 501068545.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2000.

28 de Dezembro de 2001. — A Ajudante, *Isabel Paula*.
3000227930

ADIHOTEL — COMÉRCIO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-J/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3899; identificação de pessoa colectiva n.º 501612190; inscrições n.ºs 7, 8, 6 e 9; números e data das apresentações: 6 e 9/990511.

Certifico que, pelas apresentações supra-referidas e em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

Cessação de funções a favor de José António dos Ramos Gouveia, de uma quota de 7 500 000\$, feita por Maria Adelina Rodrigues Tecelão Dias.

Cessação de funções: António Ribeiro Dias e Maria Adelina Rodrigues Tecelão Dias, por renúncia em 7 de Maio de 1999.

Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 3.º e 5.º, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 15 000 000\$ e corresponde a uma única quota pertencente ao sócio José António dos Ramos Gouveia.

5.º

A gerência, remunerada ou não, conforme vier a ser decidido em assembleia geral, pertence ao sócio José António dos Ramos Gouveia, que desde já fica nomeado gerente, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade, em todos os actos e contratos, em juízo e fora dele.

Conferida, está conforme o original.

28 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227543

ADRENALINA — ORGANIZAÇÕES DESPORTIVAS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-LJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9145/980320; identificação de pessoa colectiva n.º 503716614; número e data da apresentação: 121/980706.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

17 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Armada Maria Miranda Marrachinho*.

3000227612

A. DUARTE GOMES & FILHO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-M/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 16 693; identificação de pessoa colectiva n.º 500001502;